



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 051/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias ao servidor **Hugo Costa Alves** pelo período de 30 dias, a contar de 07/03/22 até 05/04/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de fevereiro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal